

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272704

Titulo da tarefa: 1040 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: MATRE & PROLE SAUDE S/C LTDA

Data/Hora da geracao: 22/09/2026, 16:00

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de junho/2026 apresenta estrutura contábil básica coerente, com ativo circulante integralmente em disponível e passivo circulante reduzido, porém há limitações relevantes de evidência: não foram apresentados ativo não circulante, estoques, imobilizado, passivo não circulante, DRE completa nem movimentação de contas patrimoniais além das linhas exibidas. Observa-se resultado mensal contábil negativo no período, com receitas de R\$ 4.546,10 e despesas/custos de R\$ 13.711,65, gerando prejuízo de R\$ 9.165,55. Há também saldo de salários a pagar e tributos sobre vendas a recolher, sem evidência de inconsistência material direta no documento. Pela ausência de demonstrativos complementares e pela limitação de escopo do balancete, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O documento permite leitura parcial do fechamento de junho/2026, com contas básicas coerentes entre si, mas sem abrangência patrimonial completa. O ponto mais relevante é o prejuízo mensal e o nível de despesas frente à receita, além da ausência de linhas patrimoniais essenciais para uma conclusão definitiva. Assim, recomenda-se parecer humano para validação do fechamento, sem afirmar aprovação plena.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 com contas patrimoniais e de resultado.

Itens identificados

1. Balancete incompleto para leitura integral da posição patrimonial

Severidade: S2

Impacto: Não é possível concluir sobre endividamento total, liquidez geral, composição patrimonial completa ou existência de ativos e passivos fora do recorte exibido.

Evidencia: O PDF mostra apenas ativo circulante/disponível, passivo circulante, patrimônio líquido e contas de resultado. Não há linhas de ativo não circulante, estoques, imobilizado ou passivo não circulante.

Recomendacao: Tratar a análise como parcial, limitando conclusões à estrutura apresentada e sinalizando necessidade de validação humana do fechamento.

Base legal utilizada: Prudência contábil e evidenciação suficiente para suportar conclusão técnica em análise de balancete.

2. Prejuízo contábil no mês

Severidade: S2

Impacto: O resultado negativo pode afetar leitura gerencial, capital de giro e planejamento financeiro do mês, exigindo acompanhamento do fechamento.

Evidencia: Receitas operacionais líquidas aparentes de R\$ 3.712,20 após deduções (R\$ 4.546,10 de receitas menos R\$ 833,90 de deduções) e custos/despesas de R\$ 13.711,65, indicando prejuízo mensal estimado de R\$ 9.165,55.

Recomendacao: Validar a composição das despesas e conferir a apropriação correta entre competências para assegurar a consistência do resultado.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 187, aplicados como referência de estrutura de demonstração do resultado e evidenciação do desempenho.

3. Despesas com pessoal e encargos relevantes frente à receita do período

Severidade: S2

Impacto: A relação custo/despesa versus receita é elevada e pode comprometer a análise de viabilidade e a leitura de margem operacional.

Evidencia: Despesas com pessoal totalizam R\$ 12.815,25, enquanto a receita de serviços é de R\$ 5.380,00 e a receita líquida aproximada do mês é R\$ 4.546,10 antes de considerar a estrutura de resultado completa.

Recomendacao: Revisar aderência entre folha, pró-labore/contratações e receita do período, especialmente em fechamento mensal.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176, para leitura de resultado e despesas; prudência gerencial na análise de aderência econômico-financeira.

4. Saldos de obrigações trabalhistas e tributárias ainda pendentes no encerramento do mês

Severidade: S2

Impacto: Há obrigações a recolher que podem impactar caixa e exigem controle de competência e prazo para evitar atraso de recolhimento.

Evidencia: Constam salários e ordenados a pagar de R\$ 1.557,23, INSS a recolher de R\$ 161,26, FGTS a recolher de R\$ 164,96 e Simples Nacional a recolher de R\$ 123,99.

Recomendacao: Confirmar se os saldos referem-se corretamente ao mês de competência e se serão liquidados nos vencimentos legais.

Base legal utilizada: Regime de competência e evidenciação de passivos exigíveis; referência geral à estrutura de obrigações trabalhistas e tributárias na escrituração contábil.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 187
2. Princípio da competência
3. Prudência contábil
4. Evidenciação suficiente para conclusão técnica em QA

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.